



ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes	
									VALOR	Crédito Suplementar
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.000.000
		Operações Especiais								
28 846	0909 00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab								24.000.000
28 846	0909 00CZ 0001	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional								24.000.000
TOTAL - FISCAL										24.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										24.000.000

PORTARIA Nº 162, DE 31 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)
AMPLIAÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Emendas		Demais		Total
		Individuais	Impositivas Bancada	Outras		
53000 Ministério da Integração Nacional	0	0	0	0	357.430.515	357.430.515
TOTAL	0	0	0	0	357.430.515	357.430.515

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, no §3º art.79, do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, c/c inciso II, do art. 18, Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e alínea "c" do inciso III, do art. 2º da Portaria nº 144, de 9 de junho de 2001 e demais elementos que integram o processo nº 05315.000230/2014-52, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão de Uso Gratuito a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-6 de Santana, do imóvel localizado a Rua Rio Jari, 214, Setor 12, Quadra 05, Lote 225, bairro Comercial, com área de 450,00m², Município de Santana/AP, e cadastrado no SPIUNet sob o R.I.P. imóvel nº 0615.00092.500-0, e com registro lavrado no Livro nº 02, Matrícula nº 7025, às Folhas 01, de 13 de julho de 1995, no Cartório de Registros Eloy Nunes da Comarca de Macapá, destinado a instalação da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-6 de Santana, no município de Santana/AP.

Parágrafo único: O imóvel mencionado no Art. 1º, assim se descreve e caracteriza: lote urbano nº 225 (antigo 13), Quadra 05, Setor 12, com os limites e confrontações seguintes: pela frente medindo 15 m com a Rua Rio Jari, pelo lado direito medindo 30 m com o lote nº 273 (antigo 14), pelo lado esquerdo medindo 30 m com o lote nº 210 (antigo 12) e pelos fundos medindo 15 m com lote nº 298 (antigo 15), com área total de 450,00m²;

Art. 2º A Cessão a que se refere o artigo anterior destina-se a instalação da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-6 de Santana, no município de Santana/AP, que tem como objetivo a representação da classe, garantindo a luta pela melhoria da qualidade de vida dos pescadores artesanais e pequenos Aquicultores do município de Santana/AP.

Art. 3º É fixado o prazo de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura da Cessão, prorrogável por igual período, a partir da análise de conveniência e oportunidade administrativa pela Superintendência do Patrimônio da União no Amapá.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIELY GONÇALVES DE ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, Substituto, no exercício da Chefia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20/3/2009, seção 2, página 43, em conformidade com o art. 31, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e art. 64, inciso IX, do Anexo da Portaria MP nº 152, de 5 de maio de 2016, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 200, de 29/06/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 30/06/2010, Seção 2, Página 75, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz o Município de Muriaé/MG à União, com base na Lei Municipal nº 5.329, do imóvel localizado no bairro Boa Vista, matrícula 40.197 Livro 02, com área total de 8.575,00m² (oito mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), assim descrito "Imóvel de formato irregular, medindo 43,82m de frente para a Rua José Resende Fontes; 107,85m do lado esquerdo, confrontando com uma Rua de Pedestre, 47,70m do lado direito, confrontando com a Rua Carmem de Magalhães Portilho, virando a esquerda em um ângulo de 54º em uma medida de 66,25m, confrontando com o TRT, virando novamente a direita em um ângulo de 76º em uma medida de 51,95m confrontando também com o TRT e 104,73m nos fundos, confrontando com a Rua Francisco José Portilho, tendo esta área 8575,00m²".

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção de sede própria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Muriaé.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CAETANO COUTO

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, Substituto, no exercício da Chefia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20/3/2009, seção 2, página 43, em conformidade com o art. 31, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e art. 64, inciso IX, do Anexo da Portaria MP nº 152, de 5 de maio de 2016, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 200, de 29/06/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 30/06/2010, Seção 2, Página 75, que integram o Processo nº 04926.001408/2016-93, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação com encargo do imóvel situado na Rua Pascal, nº 239, Bairro Santo Antônio, no Município de Patos de Minas/MG, constituído por uma área edificada em dois pavimentos totalizando 1.589,35m², em um terreno de 1.507,49m², matriculado sob nº 25/19.299, Livro nº 2, de 28/08/1986, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas/MG.

Parágrafo único. O imóvel doado pelo município de Patos de Minas à União Federal assim se descreve e caracteriza: "lote W da quadra 01, com área de 1.507,49 m², medindo 27,55 metros de frente para a Rua José Pascal; 55,50 metros pelo flanco direito; 55,40 metros pelo flanco esquerdo; 27,50 metros pelo fundo, no qual encontra-se edificado um prédio comercial com área de 1.589,35 m²".

Art. 2º O Decreto Municipal nº 3.890/2014 declarou de utilidade pública o imóvel objeto da doação, e a Lei nº 7.173/2015 autorizou a doação do imóvel à União para a instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Doação, para o cumprimento do encargo. Após o mencionado prazo, no caso de descumprimento da finalidade, reverterá automaticamente o imóvel à propriedade do Município de Patos de Minas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CAETANO COUTO

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL Em 30 de maio de 2017

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0146/2017 de 25/05/2017, 0148/2017 de 26/05/2017 e 0149/2017 de 29/05/2017, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012:

Processo: 47039003733201789 Empresa: SEPCO1 CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: XIANGZHEN LI Data Nascimento: 23/01/1984 Passaporte: G44633927 País: CHINA Mãe: QIURONG AN Pai: HONGBO LI; Processo: 47039003808201721 Empresa: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: QIXI ZHANG Data Nascimento: 10/02/1968 Passaporte: G37416062 País: CHINA Mãe: GUILAN NIU Pai: CHENG CUN ZHANG; Processo: 47039004025201765 Empresa: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: FANQI ZHU Data Nascimento: 08/09/1991 Passaporte: E11253074 País: CHINA Mãe: XIUYUN GAO Pai: RENJIE ZHU; Processo: 47039004031201712 Empresa: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LINO OLIVEIRA Data Nascimento: 14/03/1980 Passaporte: HM651640 País: CANADÁ Mãe: OLGA MARIA RAPOSO CORREIA Pai: FERNANDO MANUEL OLIVEIRA; Processo: 47039004057201761 Empresa: ALSTOM ENERGIA TERMICA E INDUSTRIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RALF ERNST WALRAEVENS Data Nascimento: 06/12/1957 Passaporte: C4YLXVKJN País: ALEMANHA Mãe: MARIA ELISABETH WALRAEVENS Pai: NORBERT WALRAEVENS; Processo: 47039004095201713 Empresa: ALSTOM ENERGIA TERMICA E INDUSTRIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MEHMET KESKIN Data Nascimento: 06/06/1977 Passaporte: C7TCZ28LK País: ALEMANHA Mãe: GULSEN KESKIN Pai: FEHMI KESKIN; Processo: 47039004097201711 Empresa: ANDRITZ SEPARATION INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRACAO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Cristian Riardo Atienza Toro Data Nascimento: 02/10/1973 Passaporte: 30406232 País: NORUEGA Mãe: Prosperina del Carmen Toro Hernandez Pai: Ricardo Anibal Atienza Cisterna; Processo: 47039004126201736 Empresa: ESCOLA BRITANICA DE ARTES CRIATIVAS S.A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: BEATRICE ELIZABETH MARY SEMPLÉ Data Nascimento: 27/09/1962 Passaporte: 466278952 País: INGLATERRA Mãe: MARIE THERESE ROSSITER Pai: THOMAS PAUL PARSONS; Processo: 47039004160201719 Empresa: SOUZA CRUZ LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Valerie Michelle Fajardo Lopez Data Nascimento: 13/03/1993 Passaporte: E942150 País: HONDURAS Mãe: Maria del Carmen Lopez Paz Pai: Raul Gabriel Fajardo Leitzele; Processo: 47039004149201741 Empresa: LEONI AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RUI MANUEL SIMÕES CHAVES Data Nascimento: 04/06/1957 Passaporte: P549247 País: PORTUGAL Mãe: Maria Bernardete Simões Chaves Pai: Marciano Lopes Chaves; Processo: 47039001483201742 Empresa: CONSORCIO ALUMINI- ICSK-FJEPIC Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ZHOU SHEN Data Nascimento: 18/03/1988 Passaporte: PE 1000850 País: CHINA Mãe: LIZHONG ZHOU Pai: JIANCHAO SHEN; Processo: 47039003386201794 Empresa: PARANAITA RIBEIRAOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: WENTAO FENG Data Nascimento: 24/01/1989 Passaporte: PE1081700 País: CHINA Mãe: LAN LI Pai: ZHAOKU FENG; Processo: 47039003393201796 Empresa: PARANAITA RIBEIRAOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: YONGLONG LI Data Nascimento: 20/01/1989 Passaporte: